

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES MESTRADO PROFISSIONAL
EM ARTES**

**EDITAL Nº 027/2025
CONVOCAÇÃO PARA BANCAS DE VERIFICAÇÃO**

A Comissão de Seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – MESTRADO PROFISSIONAL (PPGARTES) da Universidade Estadual do Paraná, Campus Curitiba II, Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Convocação das pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) optantes à reserva de vagas para as Bancas de Verificação, considerando a Resolução 22/2021 CEPE previstas no Edital nº 018/2025 do Processo Seletivo – Turma 2026, conforme segue:

**DA CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO –
PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)**

Art. 1º - As pessoas candidatas abaixo convocadas devem comparecer à banca de heteroidentificação no formato remoto, por meio da Plataforma Meet, no dia **10 de outubro de 2025**, pontualmente às 14 horas, horário de Brasília - DF.

Nomes
GRUPO 1 - 14h
1 Alicia Gomes Dos Santos
2 Danilo de Jesus Marcondes de Almeida
3 Leticia Fonseca Coutinho
4 Luciane Mendes De Vasconcelos
5 Maraiza de Araujo Ferreira

Parágrafo único. O link para a videoconferência será enviado no e-mail das candidaturas.

DAS INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

Art. 2º - Para participação na Banca de Verificação remota, as pessoas candidatas devem adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada

para rosto (sem estourar). Não é permitido uso de nenhum tipo de maquiagem ou uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo), como, por exemplo, óculos escuros, chapéus, bonés, lenços ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.

Art 3º - As pessoas candidatas convocadas para a Banca deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão portar e apresentar, durante a banca telepresencial, documento de identificação com foto, nos termos da legislação vigente e em condições boas, de forma a permitir sua identificação.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade da pessoa candidata providenciar e ter acesso a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de Verificação.

DAS ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE FOTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 5º - As pessoas candidatas deverão enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br até as 11h do dia 10/10/2025, conforme as seguintes orientações:

- I. **Quantidade:** deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.
- II. **Enquadramento:** a fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.
- III. **Qualidade:** a fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera para garantir boa definição.
- IV. **Iluminação:** a iluminação deve ser boa, com luz contra o rosto e uniforme no rosto, sem sombras fortes e sem estourar.
- V. **Fundo:** O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.
- VI. **Vestuário:** use roupas sem estampas, preferencialmente com cores claras ou pastéis.
- VII. **Postura:** Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.
- VIII. **Formato:** a fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.
- IX. **Cópia do Documento de Identificação** com Foto ou Documento no formato digital (em PDF ou imagem), conforme legislação vigente.

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 6º - A composição da banca segue as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 – CEPE/Unespar e Instrução 02/2023 – Propedh/DDH/Unespar) e foi designada pela Portaria nº 03/2025 – PRPPG/Unespar Para este processo seletivo, será composta pelas seguintes pessoas integrantes:

Integrantes Titulares da Banca de Heteroidentificação	Currículo Lattes
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	http://lattes.cnpq.br/4544318988483102
DANILO SILVEIRA	http://lattes.cnpq.br/0485909337641153
ADRIANA TULIO BAGGIO	http://lattes.cnpq.br/0891805528342991
LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	http://lattes.cnpq.br/0053981176592068
NIVALDO DOS SANTOS ARRUDA	http://lattes.cnpq.br/2552979296950745

Integrantes Suplentes da Banca de Heteroidentificação	Currículo Lattes
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA	http://lattes.cnpq.br/6428881358629853
PATRÍCIA SILVA DA RESSUREIÇÃO	http://lattes.cnpq.br/4634695086782866
MARCOS ALEX RODRIGUES DO ANDRADE	http://lattes.cnpq.br/9558459249134307

Integrantes Titulares da Banca de Heteroidentificação Recursal (caso necessário)	Currículo Lattes
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/1212849211598582
FELIPE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/3786872004393686
DAYVSON VAZ DIONISIO	http://lattes.cnpq.br/1396883167264086

Integrantes Suplentes da Banca de Heteroidentificação Recursal (caso necessário)	Currículo Lattes
ALI DAVIS DE SOUZA E SILVA	http://lattes.cnpq.br/4239908589246889
RUBIANA BRASÍLIO SANTA BÁRBARA	http://lattes.cnpq.br/5525431196863411

DO CRONOGRAMA

Art. 7º - O cronograma do processo desta Ação Afirmativa dar-se-á conforme segue, em consonância ao disposto no Edital 18/2025 - PPGARTES/Unespar.

Etapa	Data/Período
Publicação de Edital do Convocação das Bancas de Verificação	08/10/2025
Realização da Banca de Heteroidentificação	10/10/2025
Publicação de Edital de Resultado Preliminar da Banca Heteroidentificação	13/10/2025
Período para impetração de recurso ao Edital do Resultado das Bancas de Heteroidentificação em caso de indeferimento	de 13/10 até às 23h59min do dia 14/10/2025
Publicação de Edital com Resultado Final	16/10/2025

DA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Art. 8º - As pessoas candidatas cuja aferição no Edital de Resultado Preliminar seja INDEFERIDO poderão impetrar Recurso contra o resultado no período especificado pelo cronograma, conforme Artigo 7º deste Edital.

Parágrafo Único. A pessoa candidata deverá preencher e assinar o Anexo I - FORMULÁRIO PARA IMPRETAÇÃO DE RECURSO e enviar ao endereço de e-mail selecao.ppgartes@unespar.edu.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - As publicações deste Processo Seletivo estarão dispostas na página da Unespar

– PPGArtes, disponível em: <https://ppgartes.unespar.edu.br/ppgartes-processo-seletivo/processo-de-selecao-1/processo-seletivo>

Art. 10 - Não haverá segunda chamada para a realização da banca de verificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

Art. 11 - O resultado aferido pela Banca de Verificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, conforme legislação vigente.

Art. 12 - A banca de verificação será gravada para uso exclusivo da análise recursal, caso haja, para efeitos deste processo seletivo.

Art. 13 - Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos e (Propedh/Unespar), de acordo com a resolução vigente.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Solange Straube Stecz
Coordenadora do PPGARTES – Mestrado Profissional em Artes
Portaria 012/2024 – Reitoria/Unespar

COMISSÃO DE SELEÇÃO/2024 - PPGARTES/UNESPAR

Prof.^a Dr.^a Fernanda Felix

Prof.^a Dr.^a Gisele Onuki

Prof. Dr. Marcos Camargo

ANEXO I

EDITAL Nº 027/2025 – PPGARTES/UNESPAR

**FORMULÁRIO PARA IMPRETAÇÃO DE RECURSO À RESULTADO DE BANCA DE
VERIFICAÇÃO**

À Comissão do Processo Seletivo PPGArtes – Turma 2026,

Eu, _____, RG: _____,
pessoa inscrita e autodeclarada negra (pessoa preta ou parda) optante da reserva de
vagas no Processo Seletivo para o PPGARTES– Turma 2026, na linha de pesquisa
_____, venho impetrar recurso contra o
resultado publicado no Edital de Resultado Preliminar, no qual fui indeferido, com
base na seguinte fundamentação:

Local e data.

Assinatura